



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
Em 02 / 06 / 15  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 041/2015

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações, sobre a última licitação para contratação de empresa para execução dos serviços de lavagem de veículos da frota do município:

- 1.- qual a modalidade da licitação? (pregão, dispensa, etc.)
- 2.- quais as empresas participantes e qual a vencedora?
- 3.- encaminhar cópia do processo licitatório.

Sala Augusto Ruschi, em 26 de maio de 2015.

Diomar Antônio Menegassi – PP

Wannir Siqueira Filho (Kiko) - PV